DECRETO Nº 003/2017 DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE DIOGO BERGHAHN PARA CARGO EM COMISSÃO, CONFORME ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RICARDO LUIS MALDANER, Prefeito Municipal de Modelo, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais, em especial conforme Leis Municipais nºs: 971/90, 1.513/2002, 2.253/2016, Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais sobre a matéria,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado nesta data, o Sr. **DIOGO BERGHAHN,** portador do CPF nº 023.867.059-78, RG nº 3.124.654, para desempenho do cargo em comissão de **COORDENADOR GERAL DE EQUIPE/AÇÕES/DEPARTAMENTOS,** no Setor de Licitações e Contratos do município de Modelo – SC, de conformidade com as disposições legais.

Art. 2º - O servidor nomeado através deste Decreto, perceberá a remuneração do cargo, nível CC-05, do quadro de servidores Cargos em Comissão do Município de Modelo - SC, com dedicação integral.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Modelo/SC, aos 02 de janeiro de 2017.

RICARDO LUIS MALDANER
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado na data supra:

ADILSON CESAR BRAUN
Diretor de Administração e Fazenda

TERMO DE POSSE 001/2017

REFERENTE NOMEAÇÃO CONFORME DECRETO Nº 003/2017

Cargo em Comissão: Coordenador Geral de Equipe/Ações/Departamentos

Aos dois dias do mês de janeiro de dois mil e dezessete, no Gabinete do Prefeito Municipal de Modelo – SC, compareceu o Sr. **DIOGO BERGHAHN,** portador do CPF nº 023.867.059-78, RG nº 3.124.654, a fim de tomar posse no cargo de **Coordenador Geral de Equipe/Ações/Departamentos** do município de Modelo - SC, conforme nomeação de que dispõe o Decreto nº 003/2017, com lotação no Departamento Municipal de Administração e Fazenda do município de Modelo - SC.

Nesta oportunidade apresentou a declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio, declarou ainda, a inexistência de incompatibilidade legal para o exercício do cargo.

Apresentou laudo médico expedido por profissional autorizado pelo município onde foi julgada apta física e mentalmente para o exercício do referido cargo e, em seguida, satisfeitos os requisitos, foi lhe dado posse.

Comprometeu-se em desempenhar suas atribuições de acordo com as prescrições do Estatuto dos Serviços Públicos Municipais e demais normas pertinentes, cumprindo com eficiência funcional seus deveres e responsabilidades de acordo com os princípios de dignidade, disciplina, impessoalidade e moralidade, prestando o seguinte depoimento:

"Por minha honra e pela pátria, juro cumprir com exatidão, disciplina, honradez, dignidade e escrúpulos, os deveres inerentes ao cargo, aceitando as atribuições do cargo para o qual fui nomeado e sua respectiva lotação, prometendo cumpri-lo com dedicação e zelo, em respeito à Lei, a bem do Município e dos meus concidadãos".

Nada mais a constar, lavrou-se o presente Termo de Posse que vai assinado pelas partes.

Modelo - SC, aos 02 de janeiro de 2017.

DIOGO BERGHAHN
Servidor

RICARDO LUIS MALDANER
Prefeito Municipal